DECRETO Nº 3.773, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saude de Bom Jardim, no valor de R\$ 144.400,00 - (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

Jin m

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 144.400,00 - (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/12, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias. na il sare marella di falesco
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A THE HE STEEL STEEL STEEL STREET Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2020.

i shars pro, arm

Propagation of the contract of

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA to 6 of the first in the PREFEITO | first right

Hat: 41/6611

Decreto Número:	3 773 DE 10 DE -			
Decreto Número: PROG. DE TRABALHO 0900.0824400712.088	TO THE THE PERSON AND	FRECTION		
0800 1012200641 039	1175	99	3.000,00	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.075 0800.1030100652.210	050 3390.39.00	99	1.000,00	
0800.1030200642.071 0800.1030100652.075	104 3390.39.00	68	10.000,00	
800.1030100652.077	045 3390.36.00 055 3190.92.00	99	119.400,00	15.000,00
800.1030100652.202 800.1030100652.202	064 3390.39.00	00	1167 1148 1 1180 1181	6.000,00
00.1030200642.071	065 3390.91.00 108 3390.48.00	00		100.000,00
300.1030200652.205	116 3390.36.00	68		3.400,00
DTAIS	1		144.400,00	
		II, The State of	144.400,00	144.400,00

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

G

l: